

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

RDE Nº 12 /2004

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e, em especial as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar a nova **“TABELA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO”** nas modalidades Dispensa, Inexigibilidade, Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública;

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Aracaju, 13 de julho de 2004.

VICTOR FONSECA MANDARINO
Presidente

FERNANDO REZENDE DÒRIA
Diretor de Administração e Finanças

KLEBER CURVELO FONTES
Diretor Técnico

MARCELO BATISTA SANTOS
Diretor de Operações e Serviços